

**EDITAL PROCSEL N.º 43/2016**

---

**REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2016, 2º SEMESTRE, DA  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2016, de 06 de maio de 2016, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2016, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular) → *Resultados e Matrícula* → *Área do Candidato* → *Acessar matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso escolhido, de 12 de julho a 16 de julho de 2016, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 27 de julho de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;

- c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio II fica localizada na Praça Rui Barbosa, 661, Centro, e funciona das 13h30 às 22h, de segunda a sexta-feira.

**§5º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§6º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§7º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§8º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 27 de julho de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§9º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§10.** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§11.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2016, 2º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 12 de julho de 2016.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**  
FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1022147 ALESSANDRA KNAPIK DA FONTOURA

1022531 ALEXANDRE TERRA ZARDETO

1022636 ANDRÉ BILESKI

1022359 ANTONIO RENAN OLIVEIRA SARMENTO

1022549 AUGUSTO PEGORARO NASCIMENTO

1022548 BRUNA MARTIMIANO DA COSTA

1022264 BRUNO AUGUSTO DE FREITAS ANDRADE

1022312 BRUNO PICOLOTTO FERRARO LIMA

1022295 CAMILLE BRITO MULLER

1022148 CHRISTIAN DE LARA GRAMINHO

1022322 CINTHIA GIRALDELE BORECKI

1022145 CRISLAINE NAIARA BARBOSA

1022344 DANIELE PALOMA MENDONÇA ARAUJO

1022188 DANIELLI LENARDT

1022135 DANILO COELHO NOGUEIRA

1022560 EDUARDO HOEPFNER MACIEL

1022600 EDUARDO TORTELLI GARRETT

1022259 FERNANDO RODRIGO DOS SANTOS

1022522 FILIPE BEBER

1022273 GUILHERME GONÇALVES JUNKERT

1022349 KAUANE CRISTINA DUARTE

1022348 KELVIM COPPI DOS SANTOS

1022152 LEONARDO AMÉRICO RIBAS SOARES

1022413 LEONARDO HASPER DA SILVA

1022352 LUANA MACHADO DE VARGAS

1022151 LUCAS DE OLIVEIRA PINHEIRO

1022360 LUÍS HENRIQUE DE ALMEIDA MENDES



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1022605 LUIZ HENRIQUE LEPPER SOTTOMAIOR MÄDER SUNYÉ

1022275 MARCOS VINICIUS MARTINS BALDUINO

1022334 MARIA CECÍLIA FRANCIO DE SOUZA

1022313 NICOLE ZAMBALDI

1022267 PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO

1022168 PEDRO HENRIQUE KAMINSKI KUZMA

1022291 RAFAELA LUCCA

1022465 RAYRA CRISTINA DE CARVALHO DA LUZ

1022528 SIRLENE DE ARAUJO FERNANDE DA COSTA

1022187 STEPHANY OLIVEIRA LARA

1022617 VICTOR SINISKI FRAÇÃO

1022218 VITÓRIA LIMA PFAFFENZELLER

1022219 WILLIAN DE OLIVEIRA JONES SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO II

Anexo do Edital de Convocação

1022577	ADRIELLY APARECIDA DA SILVA
1022582	ANDERSON CLEMENTE DA SILVA
1022302	LEANDRO AMON ROLIM
1022362	LUCAS DIAS MILESKI
1022469	LUIZ DE SOUZA REZENDE JUNIOR
1022269	MARCELA APARECIDA MEIRA
1022463	PAULA DAIANE DA LUZ TAVARES TEIXEIRA